

PORTARIA N° 1.652/2022

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 208/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA CRISTINA DO CARMO SILVA**, côjuge supérstite, CPF: 352.644.706-34, dependente habilitada de **FRANCISCO DONIZETI DA SILVA**, CPF n° 011.676.216-03, matrícula 000922, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Operador de Veículos Pesados, nível E-13, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 07.10.2022, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **07.10.2022**, data do óbito.

Varginha, 17 de Novembro de 2022.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS